



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS N.º 30 de 03 de outubro de 2022

*Dispõe sobre o Resultado Final de candidaturas ao Pleito Eleitoral 2022 para **Representação de Usuários(as)** no Conselho Municipal da Assistência Social de Franca – CMAS – Gestão 2022/2024*

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., por meio da Lei Municipal n.º 8.388 de 06 de abril de 2.016, que estabelece regras de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CMAS nº 26 de 08 de setembro de 2022, que *Dispõe sobre a Renovação de 2/3 do Colegiado e sobre o Processo Eleitoral da representação da sociedade civil de REPRESENTANTES DE USUÁRIOS(AS) E DE REPRESENTANTES DE TRABALHADORES(AS) DO SUAS, para cumprimento do mandato da Gestão 2022/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS;*

Considerando a Resolução CMAS nº 29 de 26 de setembro de 2022, que Dispõe sobre deferimento ou indeferimento das candidaturas, na condição de candidatas(os), ao Pleito Eleitoral 2022 para **Representação de Usuários(as)** no Conselho Municipal da Assistência Social de Franca – CMAS – Gestão 2022/2024;

Considerando que os candidatos que tiveram as suas candidaturas indeferidas, apresentaram recurso com a devida documentação necessária para o cumprimento do artigo 7ª da Resolução CMAS 26 de 08 de setembro de 2022, no prazo definido no cronograma eleitoral 2022;

Considerando a análise da documentação de recurso apresentada à Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

Artigo 1º – Comunicar o Resultado Final das candidaturas ao *Pleito Eleitoral 2022 para **Representação de Usuários(as)** no Conselho Municipal da Assistência Social de Franca – CMAS – Gestão 2022/2024*, conforme segue:

Resultado das candidaturas ao pleito eleitoral do CMAS Franca 2022					
Representantes de Usuários					
Nome	Documento Pessoal - RG	Entidade/Organização ou Unidade Estatal que participa	Tipo de inscrição	Resultado	Motivo Indeferimento
Alessandro Souza Macedo	40.xxx.xx5-9	Centro POP	Candidato(a)	Deferida	-
Artires Antonio Pereira	27.xxx.xx0-2	CRAS Leste	Candidato(a)	Deferida	-
Bruno Aparecido de Oliveira Silva	30.xxx.xx1-6	Centro POP	Candidato(a)	Deferida	-
Cleuza Aparecida da Silva	25.xxx.xx5-1	CRAS Oeste	Candidato(a)	Deferida	-
Elcio Bento Teodoro	24.xxx.xx9-5	Centro de Integração da Terceira Idade Lions Clube Franca Sobral	Candidato(a)	Deferida	-
Hugo Leonardo da Silva	36.xxx.xx4-6	CRAS Oeste	Candidato(a)	Deferida	-



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

José dos Reis Marcelino Silva	7.xxx.xx9-4	Centro de Integração da Terceira Idade Lions Clube Franca Sobral	Candidato(a)	Deferida	-
Leida Maria Sampaio	27.xxx.xx3-5	CRAS Centro	Candidato(a)	Deferida	-
Lis Maria Ribeiro	30.xxx.xx6-X	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - FRANCA	Candidato(a)	Deferida	-
Luciana Braga da Silva	29.xxx.xx4-0	CRAS Sul	Candidato(a)	Deferida	-
Suélen Cristina de Oliveira Zagatto	43.xxx.xx7-X	CRAS Leste	Candidato(a)	Deferida	-
Udeni Alves de Oliveira	16.xxx.xx6-1	CRAS Leste	Candidato(a)	Deferida	-

Artigo 2º – A Assembleia Eleitoral de representantes de Usuários da Assistência Social contará com a presença da comissão eleitoral e será realizada **no dia 13 de outubro de 2022, a partir das 8h** na Secretaria de Ação Social – Avenida Champagnat, 1750 – Centro.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 03 de outubro de 2022.

Alessandra Aparecida da Silva

Presidente do CMAS

C
o
m
i
s
s
ã
o

E
l
e
i
t
o
r
a
l

2
0